

# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

### Resolução nº 128

(Autoria: Mesa da Câmara Municipal)

Dispõe sobre substituição dos Anexos nºs. l e II, da Resolução nº 126, de 29 de setembro de 2006.

FERNANDO SILVÉRIO HUSCH PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os Anexos nº.s I e II, da Resolução nº. 126, de 29 de setembro de 2006, ficam substituídos pelos Anexos nº.s I e II que acompanham esta Resolução, dela fazendo parte integrante.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento deste exercício e de exercícios futuros, codificadas sob a rubrica "Pessoal e Encargos Sociais", suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra emivigor na data de sua publicação Presidência da Câmara Municipal, 15 de dezembro de 2006

VEREADOR FERNANDO SILVÉRIO HUSCH PEREIRA Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZÀ VENTURINI Diretora da Secretaria

Rua Cel. Amâncio Bueno, 446 - Centro - Jaguariúna - SP - Cep. 13820-000 - Tel.: (19) 3867-1336 e-mail: cmj@camarajaguariuna.sp.gov.br



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## ANEXO I QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES

QUANTIDADE	FUNÇÃO	CLASSE	SALÁRIO
	GABINETE		
1	Oficial de Gabinete		1.605,35
1	Assessor de Imprensa		1.942,47
2	Assessor de Bancada		1.765,88
DEPART/	MENTO ADMINISTRATIVO E FINA	NCEIRO	
1	Diretor Administrat, e Financ.		2.585,43
1	Diretor Financeiro	(*) III	2.585,43
2	Técnico em Contabilidade		996,80
1	Vigia		618,94
1	Servente Contínuo		906,18
1	Assistente Administrativo	II I	748,91
1	Encarregado Financeiro		1.206,13
	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO		
1	Diretor Legislativo	l	2.585,43
1	Diretor de Secretaria	(*)	2.585,43
1	Técnico Legislativo		2.136,72
1	Assistente Administrativo		748,91
			<del></del>
<del></del>	<u>DEPARTAMENTO JURÍDICO</u>		····
1	Diretor Jurídico		2.585,43
11	Assessor Jurídico	l l	2.585,43
1	Advogado		2.585,43
<u> </u>	Assistente Administrativo		748,91
14110	DO SUDI EMENTAD DE SERVIDO	DE6	
			SALÁRIO
1	<u> </u>		3.100,11
1	<u> </u>		2.585,43
	1 1 2 2 DEPARTA 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	GABINETE  1 Oficial de Gabinete 1 Assessor de Imprensa 2 Assessor de Bancada  DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINA 1 Diretor Administrat, e Financ. 1 Diretor Financeiro 2 Técnico em Contabilidade 1 Vigia 1 Servente Contínuo 1 Assistente Administrativo 1 Encarregado Financeiro  DEPARTAMENTO LEGISLATIVO 1 Diretor Legislativo 1 Diretor de Secretaria 1 Técnico Legislativo 1 Assistente Administrativo  DEPARTAMENTO JURÍDICO 1 Diretor Jurídico 1 Assessor Jurídico 1 Advogado 1 Assistente Administrativo  QUADRO SUPLEMENTAR DE SERVIDO	Cabinete

(\*) Cargos que serão extintos após a vacância.

## ANEXO II

Quantidade	Denominação de Cargos	Grau de Escolaridade	Forma de Provimento	Observação
1	Servente Contínuo	Alfabetizado	Concurso Público	-
1	Vigia	Alfabetizado	Concurso Público	_
3	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	Concurso Público	_
1	Oficial de Gabinete	Ensino Médio Completo	Em Comissão	<b>-</b>
2	Assessor de Bancada	Ensino Médio Completo	Em Comissão	-
2	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Completo	Concurso Público	Registro no CRC/SP
1	Encarregado Financeiro	Superior Completo	Concurso Público	Graduado nas áreas de
				Ciências Contábeis, com
				registro no CRC/SP.
1	Técnico Legislativo	Ensino Médio Completo	Concurso Público	-
1	Assessor de Imprensa	Superior Completo	Em Comissão	Graduado em Jornalismo.
3	Diretor de Departamento	Superior Completo	Em Comissão	_
1	Diretor Financeiro (*)	Superior Completo	Concurso Público	-
1	Diretor de Secretaria (*)	Superior Completo	Concurso Público	_
1	Advogado	Superior Completo	Concurso Público	Registro na OAB/SP.
1	Assessor Jurídico	Superior Completo	Em Comissão	Registro na OAB/SP.
20			······································	



<sup>(\*)</sup> Cargos que serão extintos após a vacância.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

]]) prnal de Jaguariúna

Sábado, 16 de dezembro de 2006



Resolução nº 128 (Autoria: Mesa da Câmara Municipal)

Dispõe sobre substituição dos Anexos nºs. I e II, da Resolução nº 126, de 29 de setembro de 2006.

FERNANDO SILVÉRIO HUSCH PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promuigo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os Anexos nº.s I e II, da Resolução nº. 126, de 29 de setembro de 2006, ficam substituídos pelos Anexos nº.s I e II que acompanham esta Resolução, dela fazendo parte integrante. Art. 2º - As despesas oriundas da execução desta Resolução, correrão por conta das dotações orcamentárias próprias, cons-

correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento deste exercício e de exercícios futuros, codificadas sob a rubrica "Pessoal e Encargos Sociais", suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Presidência da Câmara Municipal, 15 de dezembro de 2006

### VEREADOR FERNANDO SILVÉRIO HUSCH PEREIRA Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI Diretora de Secretaria

Este edital custou ao povo de Jaguariúna R\$ 20,28